



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email departpessoal@albertina.mg.gov.br

## **PORTARIA N.º 4468/2016**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ODAIR JOSÉ FURLANETO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE 03/05/2016 a 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal